

protocolos de implementação e nas reuniões de peritos da Comissão Europeia, no período de 2006 a 2007;

Formadora do SEF, desde 1998, na área de medidas cautelares, do direito de estrangeiros e do direito de asilo, quer a nível interno, quer a nível externo;

Chefe da delegação portuguesa no grupo Asilo do Conselho da União Europeia — 2009-2012;

Coordenadora nacional do Projeto EUREMA I e EUREMA II — re- colocação de beneficiários de proteção internacional a partir de Malta 2010/2012; Representante nacional nas reuniões promovidas pelo AC- NUR em matéria de reinstalação de refugiados, em 2010-2012;

Ponto de Contacto nacional no âmbito do projeto «Further Developing Asylum Quality in the EU», em 2010-2011.

206597479

### Despacho n.º 16128/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro - Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 67.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Coordenador de Gabinete é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Coordenador do Gabinete de Sistemas de Informação do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio, em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, para exercer o cargo de Coordenador do Gabinete de Sistemas de Informação do SEF, cargo de direção intermédia do 2.º grau, o licenciado Jorge Manuel Torres Saraiva, o qual preenche os requisitos legais e é detentor da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, o nomeado poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

### Síntese Curricular

I— Dados Biográficos:

Nome: Jorge Manuel Torres Saraiva; Data de Nascimento: 16 de fevereiro de 1962; Categoria: Especialista de Informática de grau 3 nível 2 da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

II— Habilitações Académicas e Profissionais:

Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em 1988, com média de 16 valores. Pós-graduação em Gestão de projetos pelo ISLA Lisboa com média de 17,8 valores;

Estágio de Técnico Superior de Informática (Analista e Programador de Sistemas), de outubro de 1989 a janeiro de 1991, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública (IIMFAP); Certificação em *Windows NT Server* pela Microsoft e como Formador pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional;

FORGEP— Programa de formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração (INA) com a avaliação final de 17,7 valores;

Frequentou inúmeros cursos, conferências, seminários e *workshops* na área de sistemas e tecnologias de informação, quer como participante, quer, como orador.

III— Experiência Profissional:

Desde 1 de agosto de 2008, exerce o cargo de Diretor Central de Informática, no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras onde é responsável pela gestão, conceção, desenvolvimento, produção, comunicação, manutenção, evolução e qualidade dos sistemas informáticos que suportam a atividade deste organismo ou que lhe estão atribuídos. Nestes relevam o Sistema de Informação Integrado do SEF (SIISEF), o Sistema de Informação de Vistos (SIV), o Sistema de Informação do Passaporte Eletrónico Português (SIPEP), os Sistemas de Controlo de Fronteiras

(PASSE e RAPID) e o Sistema de Informação Schengen—componente nacional (SISone4All).

De 12 de maio de 1997 a 31 de julho de 2008, exerceu no IIMFAP, exerceu cargos de dirigente intermédio como Diretor Serviços e Chefe de Projetos, nas áreas de organização e desenvolvimento, onde foi responsável pela gestão, conceção, desenvolvimento, manutenção, evolução e qualidade dos sistemas informáticos atribuídos ao IMFAP;

De 5 de janeiro de 1990 a 11 de maio de 1997 exerceu funções de Analista de Sistemas e Programador, como Técnico Superior de Informática, no IIMAP;

Durante os anos de 2008 a 2012, foi designado, como representante do SEF e de Portugal: nas reuniões nacionais e europeias de Avaliação de Schengen, do Sistema de Informação Schengen, do *Visa Information Systems*, do EURODAC e no *Advisory Group* do Eurodac da Agência Europeia de IT;

Ao longo dos anos de 1997 a 2005, participou em vários grupos de trabalho e comissões técnicas em representação do IIMFAP.

IV— Atividade Profissional Complementar;

Desde 1995, exerce funções de formador nas áreas de Sistemas e Tecnologias de Informação e colaborou com as seguintes entidades: IIMFAP; INA; Ministério da Economia— Direção Geral da Indústria; IGAP— Instituto de Gestão e Administração Pública (Porto);

Entre, 1 de dezembro de 1993 e 30 de setembro de 1998, foi assistente convidado nos Departamentos de Matemáticas Aplicadas e de Gestão de Empresas da Universidade Lusíada.

206597365

### Despacho n.º 16129/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro— Lei Orgânica do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, o cargo de Diretor Regional é provido por despacho do Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Regional dos Açores, do SEF, encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos, no cargo de Diretor Regional dos Açores, cargo de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Maria Gabriela Leandro Nunes Tiago Parreirão, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

### Nota Curricular

Nome: Maria Gabriela Leandro Nunes Tiago Parreirão

Nacionalidade: Portuguesa

Data de nascimento: 01 de abril de 1963

Habilitações Académicas: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de português-francês

Experiência Profissional

Assessora do Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Exercício de funções na Direção Geral da Administração Interna (DGAI).

Oficial de Ligação do SEF junto da Embaixada de Portugal em Luanda.

Coordenadora do Gabinete de Asilo e Refugiados.

Representante do SEF na Comissão de Acompanhamento da Unidade Habitacional de Santo António (Centro equiparado a centro de instalação temporária).

Supervisora da Unidade Habitacional de Santo António e Centros equiparados a Centros de Instalação Temporária.

Exercício de funções no Gabinete de Relações Internacionais e Co-  
operação (GRIC).

Inspetora Responsável do Posto de Fronteira 211, Cais de Santa Cruz  
da Horta (Açores).

Chefe da Delegação da Horta (Açores).

Inspetora Responsável do Posto de Fronteira 206 (Figueira da Foz).

Chefe da Delegação da Figueira da Foz.

Assessora do Coordenador Nacional do Processo de Regularização  
Extraordinária de Imigrantes — Grupo de Regularização Extraordinária  
de Imigrantes.

Funções no PF003 (Aeroporto do Porto).

Funções no PF001 (Aeroporto de Lisboa).

Experiência Internacional

Membro da delegação portuguesa no Grupo Suivi du Dialogue  
5+5 — Migração no Mediterrâneo Ocidental.

Membro da delegação portuguesa no Comité Estratégico para a Imi-  
gração, Fronteiras e Asilo (CEIFA) no Conselho da União Europeia.  
206597835

#### Despacho n.º 16130/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração  
do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Ser-  
viço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização  
orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de  
outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novem-  
bro, o cargo de Diretor Central é provido por despacho do Membro do  
Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta  
do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Central de Imigração e Documentação, do SEF,  
encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o normal  
funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação do  
respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do  
SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000,  
de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012,  
de 6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho  
n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no  
Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comis-  
são de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos,  
no cargo de Diretor Central de Imigração e Documentação do SEF, cargo  
de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Maria Isabel Gonçalves  
Baltazar, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão  
e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,  
com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto  
e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição  
de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração  
Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

#### Síntese Curricular

Nome: Isabel Baltazar

Data de Nascimento: 07/04/1967

Nacionalidade: Portuguesa

Inspetora Superior da Carreira de Investigação e Fiscalização do  
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — CIF/SEF

No Serviço de Estrangeiros e Fronteiras desde 1990, adquiriu o título  
de perita em documentação de segurança em 1992. Desde então ganhou  
experiência em diferentes áreas da segurança documental e da imigração.

É Chefe de departamento da Unidade de Peritagem e Identificação  
do SEF e exerce, desde junho de 2011, a Coordenação da Direção de  
Imigração do Serviço.

Presta consultoria em matéria de gestão de identidades e na área da  
segurança documental, liderando e/ou tomando parte em vários projetos  
de segurança eletrónica de documentos de identidade, viagem e residên-  
cia, entre os quais o projeto do Passaporte Eletrónico Português (PEP) e  
de toda a geração da documentação de leitura ótica portuguesa.

Toma assento em vários grupos de trabalho técnicos intergovernamen-  
tais, tanto ao nível da UE, como ao nível da comunidade internacional,  
designadamente na ICAO.

Detém vasta experiência em termos de gestão de projetos e como  
formadora qualificada na área da segurança documental e da deteção  
de fraude documental.

206597592

#### Despacho n.º 16131/2012

O Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, procedeu à alteração  
do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro — Lei Orgânica do Ser-

viço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) -, com vista a uma racionalização  
orgânica e melhor utilização dos recursos humanos e financeiros.

De acordo com o artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de  
outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novem-  
bro, o cargo de Diretor Central é provido por despacho do Membro do  
Governo responsável pela área da Administração Interna sob proposta  
do Diretor Nacional.

O cargo de Diretor Central de Gestão e Administração, do SEF,  
encontra-se vago, pelo que atendendo à necessidade de garantir o nor-  
mal funcionamento do Serviço torna-se necessário proceder à nomeação  
do respetivo titular.

Assim, de acordo com a proposta formulada pelo Diretor Nacional do  
SEF e ao abrigo do disposto no artigo 66.º, do Decreto-Lei n.º 252/2000,  
de 16 de outubro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de  
6 de novembro, e no uso de competência delegada pelo despacho  
n.º 9205/2011, do Ministro da Administração Interna, publicado no  
Diário da República, 2ª série, n.º 140, de 22 de julho, nomeio em comis-  
são de serviço por um período de três anos, renovável por iguais períodos,  
no cargo de Diretor Central de Gestão e Administração do SEF, cargo  
de direção intermédia do 1.º grau, a licenciada Maria de Fátima Cunha  
Campos Almeida, a qual preenche os requisitos legais e é detentora da aptidão  
e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro,  
com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto  
e 64/2011, de 22 de dezembro, a nomeada poderá optar pela retribuição  
de origem.

O presente despacho produz efeitos a 1 de dezembro de 2012.

6 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado da Administração  
Interna, *Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila*.

#### Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria de Fátima Antunes Cunha Campos de Almeida;  
Naturalidade: Lisboa.

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Investigação Social Aplicada com média final de  
14 valores.

3 — Situação profissional actual:

Diretora da Direção Central de Gestão e Administração do SEF, em  
regime de substituição desde 18 de julho de 2011.

4 — Funções anteriores na Administração Pública:

Inspetora da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça desde março de  
2001 a 17 de julho de 2011, com funções de participação e coordenação de  
auditorias financeiras, inspeções, inquéritos e instrução de processos de  
queixas no que respeita aos serviços integrados no Ministério da Justiça.

Requisitada como técnica superior em 17 de outubro de 2000 para a  
Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;

Nomeada em setembro de 2000 como consultora no gabinete do  
Ministro da Justiça;

De 1 de fevereiro de 1997 a 11 de setembro de 2000 como técnica  
superior no Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de  
Trabalho (IDICT) desempenhando funções de chefia na área de abonos  
e prestações sociais;

De 27 de outubro de 1995 a 31 de janeiro de 1997 desempenhou  
funções de chefia na área financeira do Instituto Nacional de Farmácia  
e do Medicamento (INFARMED);

Desempenhou funções de coordenadora na contabilidade do gabinete  
do Ministro da Educação de 10 de março de 1992 a 26 de outubro de 1995;

Desempenhou funções de coordenadora na contabilidade do gabinete  
do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares de 31 de outubro de  
1991 a 9 de março de 1992;

Desempenhou funções de coordenadora na contabilidade do gabinete do  
Ministro Adjunto e da Juventude de fevereiro de 1988 a outubro de 1991;

Prestou serviço como oficial administrativo na repartição financeira  
da Junta Autónoma de Estradas (JAE) de 4 de outubro de 1974 a 21 de  
fevereiro de 1988.

5 — Formação Profissional:

Frequentou vários cursos de formação, seminários e conferências,  
entre os quais:

Formação de normas e práticas de auditoria na Administração Pública;

Formação no novo regime da contratação pública;

Formação em iniciação à utilização do modelo CAF;

Formação em contabilidade e finanças para não financeiros;